



PROTOCOLO Nº 059

Em 15/04/26

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 016/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura ou da Secretaria de Infraestrutura, a recuperação/reconstrução do muro de proteção do dessalinizador localizado no Distrito de Sucuru.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica diante da situação constatada no local, onde o muro de proteção do sistema de dessalinização encontra-se destruído, conforme registros fotográficos anexos.

Trata-se de uma estrutura essencial para o abastecimento de água potável da comunidade, sendo o dessalinizador responsável por fornecer água adequada para consumo humano. A ausência do muro compromete a segurança do equipamento, permitindo o acesso irrestrito de pessoas e animais à área, o que pode ocasionar riscos de contaminação da água, danos ao sistema e prejuízos ao funcionamento do serviço.

Dessa forma, considerando a importância sanitária do equipamento e a necessidade de garantir a qualidade da água ofertada à população, faz-se necessária a reconstrução do muro, assegurando maior controle de acesso, proteção da estrutura e continuidade adequada do abastecimento.

Diante do exposto, solicitamos a devida atenção do Poder Executivo para a realização do serviço.

Sala das Sessões, em 13 de Abril de 2026.

Talles de Macêdo

Vereador